

**(PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE)**

**ANEXO II**

**MODELO - PROPOSTA COMERCIAL**

Ao

SESC-AR/ES - Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Espírito Santo

(Razão Social), CNPJ nº (XXXXX/XXXX-XX), sediada a (logradouro, nº, bairro, Cidade – UF), por intermédio de seu representante legal XXXXXX, CPF nº XXX, portador da Carteira de Identidade nº XXXX, submete à apreciação do SESC/ES a proposta comercial para a execução integral dos serviços objeto da Concorrência nº XXX/2025.

| SERVIÇOS DE VIAGEM |                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PREÇO / TAXA |
| 1                  | Bilhetes aéreos, rodoviários, ferroviários, aquaviários (marítimos e fluviais) no estado de origem, nacional e internacional, individuais ou em grupo. | Assessoria, cotação, reserva, emissão, alteração, cancelamento, reemissão e reembolso. Informar sobre regras tarifárias individuais e de grupo, CHD e INF, desembaraço de bagagens e marcação de assentos.<br>Oferecer serviço de apoio no check-in, embarque e desembarque no aeroporto Eurico de Aguiar Salles - (VIX). | R\$          |
| 2                  | Serviço de traslado no estado de origem, nacionais e internacionais.                                                                                   | Assessoria, cotação, reserva, emissão de voucher, alteração, cancelamento, remissão e reembolso.                                                                                                                                                                                                                          | %            |
| 3                  | Hospedagem no estado de origem, nacional e internacional.                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |
| 4                  | Locação de veículo no estado de origem, Brasil e no exterior.                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |
| 5                  | Seguro assistência de viagem dentro do estado de origem, nacional e internacional.                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |
| 6                  | Transporte terrestre de passageiros no estado de origem no Brasil e no Exterior.                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |
| 7                  | Serviço de receptivo no estado de origem, nacional e internacional.                                                                                    | Locação de transporte, compra de ingressos, e contratação de guias credenciados para atendimentos aos receptivos na região a ser atendida.                                                                                                                                                                                | %            |

Ainda assim, declaramos que:

- a) Tomamos conhecimento, aceitamos e concordamos integralmente, sem restrições, com todas as condições do edital e seus anexos.
- b) Recebemos de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julgamos necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação.
- c) Aceitamos eventuais correções feitas pela Comissão Permanente de Licitação, em virtude de erros de cálculo em nossa planilha de quantidades e preços.
- d) Não há qualquer impedimento legal para licitar e contratar com o Sesc-ES, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- e) No preço acima estão inclusos todos os impostos, seguros, insumos, peças, componentes, acessórios, taxas e quaisquer outras despesas relacionadas ao objeto do presente processo;
- f) Esta proposta tem validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos;
- g) Estamos cientes de que não lhe caberá direito de exigir nenhuma multa ou indenização financeira, caso o Sesc/ES decida não o contratar;
- h) Que possuímos acesso ao e-mail indicado para assinatura eletrônica e acompanhamos sua caixa de entrada periodicamente;
- i) Estamos cientes de que a recusa injustificada em assinar o contrato no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, dará ao Sesc o direito de homologar e adjudicar esta licitação às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo de outras sanções previstas, inclusive suspender o direito da licitante arrematante de licitar e contratar com o Sesc.

Dados para contato:

Telefone:

E-mail:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura

Nome do representante legal da empresa